

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 20/2026

CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS

EMENDA PARLAMENTAR

ANDREIA DE JESUS P3791 - 2853/2025 179932

PLANO DE TRABALHO 005031/2025

*O Centro Universitário Dom Helder, por meio da coordenação do Curso para **agente de projetos sociais**, torna pública a abertura do processo de seleção de interessados para participação no referido curso, a ser realizado nas dependências da instituição, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.*

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O Curso Profissionalizante para AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS tem por objetivo capacitar profissionais para a compreensão e atuação em políticas públicas e gestão social, promovendo ativamente a cidadania e o desenvolvimento comunitário. O curso de Agente de Projetos Sociais visa capacitar profissionais já inseridos na esfera do trabalho ou que visem a essa inserção, com conhecimentos básicos, teóricos e práticos referentes ao trabalho de implantação de projetos sociais, atuando com a organização, implantação, implementação e gestão dos mesmos.

1.1.1. Serão oferecidas, neste 1º semestre, até 30 (trinta) vagas para o curso, com realização prevista ao longo do ano de 2026.

1.1.2. A estrutura curricular e corpo docente consta no Anexo I e II deste Edital.

1.1.3. A carga horária total do curso será de 160 (cento e sessenta) horas.

1.1.4. Do Público alvo: adolescentes a partir dos 17 anos.

1.2. O curso será realizado de forma híbrida, com aulas presenciais, aulas online síncronas e atividades assíncronas disponibilizadas na plataforma Moodle.

1.2.1. As aulas presenciais serão realizadas nas dependências do Centro Universitário Dom Helder, sempre aos sábados pela manhã (9h às 12h), conforme calendário a ser divulgado oportunamente.

1.2.2. As aulas online síncronas serão realizadas sempre nas terças-feiras, das 20h às 22h.

1.2.3. As atividades assíncronas serão compostas de leituras, atividades avaliativas e aulas gravadas, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno acompanhar a Plataforma Moodle.

1.3. Os dias, horários e demais informações de funcionamento de cada turma serão informados oportunamente aos candidatos selecionados, observados os cronogramas divulgados pela coordenação.

1.4. Para obtenção do certificado de conclusão do curso, o aluno deverá:

1.4.1. Cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) exigida pela coordenação do curso;

1.4.2. Atender aos critérios acadêmicos e avaliativos definidos para as atividades formativas;

1.4.3. Não possuir pendências acadêmicas ou documentais relativas ao curso.**1.5.** A oferta das disciplinas e atividades formativas observará o planejamento pedagógico definido pela coordenação do curso.

1.6. O candidato selecionado e matriculado submeter-se-á às normas acadêmicas e administrativas aplicáveis ao curso e à instituição promotora.

1.7. Nenhum candidato será admitido no curso sem que tenha sido aprovado no processo seletivo previsto neste Edital, observado o número de vagas estabelecido no subitem 1.1.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do curso e consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos.

2.2. Para fins de seleção, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

2.2.1. Currículo, preferencialmente simples e objetivo;

2.2.2. Carta de motivação, com até 2 (duas) páginas, em que o candidato deverá apresentar as razões pelas quais deseja participar do curso, bem como relatar sua trajetória, experiências, vivências ou interesse em mobilização social, participação cidadã, atuação comunitária ou iniciativas relacionadas ao fortalecimento de organizações sociais.

2.3. A seleção levará em consideração, especialmente:

2.3.1. o interesse do candidato em participar do curso;

2.3.2. sua trajetória de mobilização social, comunitária, cidadã ou atuação em projetos e iniciativas coletivas;

2.3.3. a adequação do perfil do candidato aos objetivos do curso.

2.4. A coordenação do curso poderá, caso entenda necessário, realizar entrevistas com candidatos inscritos, como etapa complementar do processo seletivo.

2.4.1. As entrevistas, quando realizadas, poderão ocorrer de forma presencial ou remota, em data e formato a serem informados aos candidatos convocados.

2.4.2. A realização da etapa de entrevista é facultativa, podendo ser dispensada pela coordenação do curso.

2.5. Serão considerados selecionados os candidatos que, de acordo com a análise realizada, obtiverem melhor adequação ao perfil e aos objetivos da formação, observado o número de vagas previsto neste Edital.

2.6. A coordenação do curso poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares ou documentos adicionais para confirmação das informações apresentadas pelo candidato.

2.7. O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail e/ou por outros canais oficiais informados pela coordenação, observado o cronograma deste Edital.

2.8. Os candidatos não convocados inicialmente poderão compor cadastro de reserva, a critério da coordenação, para preenchimento de vagas remanescentes em caso de desistência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **16 de março de 2026 a 08 de abril de 2026**, por meio do envio da documentação exigida no formulário disponível no [Link](#).

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos estabelecidos no item 2.2 deste Edital.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições deste Edital, bem como autoriza o uso dos dados pessoais fornecidos exclusivamente para fins de operacionalização do processo seletivo, nos termos da legislação aplicável.

3.5. As informações e os documentos apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação do curso desconsiderar inscrições que contenham informações incompletas, incorretas ou inverídicas.

4. DA GRATUIDADE

4.1. O Curso Profissionalizante para Agentes Sociais com foco em Cidadania e Organizações Sociais Periféricas será ofertado gratuitamente aos candidatos selecionados.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou qualquer outra contribuição financeira para participação no curso.

4.3. A realização do curso foi viabilizada por meio de emenda parlamentar destinada pelo mandato da Deputada Estadual Andreia de Jesus (Termo de Fomento 1481002345/2025).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo e o curso observarão o seguinte cronograma:

5.1.1. Período de inscrição: **16/03/2026 a 08/04/2026;**

5.1.2. Período de análise das inscrições e seleção dos candidatos: **09/04/2026 a 30/04/2026;**

5.1.3. Confirmação da matrícula: **04/05/2026;**

5.1.4. Início do curso e realização da aula inaugural, na sede da Dom Helder, com introdução e explicação de funcionamento: **09/05/2026, às 9h.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integra o presente Edital o Anexo I, contendo a estrutura curricular do curso.

6.2. A coordenação do curso poderá promover ajustes no cronograma, na organização das turmas, nas atividades formativas e em outros aspectos acadêmicos ou administrativos, quando necessários ao adequado desenvolvimento da formação, mediante comunicação prévia aos participantes.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Paulo Umberto Stumpf
Representante Legal

ANEXO I**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

O Curso Profissionalizante para **AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS** possui carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, organizada em 10 (dez) componentes curriculares, em regime modular. A estrutura curricular está organizada de modo a articular conteúdos de formação geral e específicos voltados à prática profissional do agente social, contemplando competências necessárias para atuação em comunidades, organizações sociais e projetos de interesse coletivo.

MATRIZ CURRICULAR

Componente curricular	Carga horária
Ambientação em Educação a Distância	4h
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	6h
Orientação Profissional e Mundo do Trabalho	10h
Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho	10h
Empreendedorismo	20h
Organizações do Terceiro Setor	20h
Elaboração de Projetos Sociais	30h
Captação de Recursos para Projetos Sociais	20h
Gestão de Projetos Sociais	20h
Marketing em Projetos Sociais	20h
Carga horária total	160h

Fonte: Dom Helder

A hora-aula do curso corresponde a 60 (sessenta) minutos.

ANEXO II
RELAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO

#	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)
1	Ambientação em Educação a Distância	Edmilson de Jesus Ferreira. Ministra a disciplina Introdução ao Pensamento Filosófico. Doutor em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Graduação em Filosofia pela Faculdade de Jesuítas e Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Integra o Corpo Docente desde fevereiro de 2012, de forma contínua.
2	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Prof. Arthur Bernardo C. Ribeiro Monteiro e Silva — Bacharel em Ciências do Estado pela UFMG (2024) e pós-graduando em Inovação, Estratégia e Gestão Pública Avançada pela Fundação João Pinheiro – Escola de Governo (2025–2027). Atua como assessor na Secretaria Municipal de Relações Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte (2025–presente), tendo sido assessor parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte (2025) e coordenador de Relacionamento e Governança no Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC (2024–2025). Possui experiência em relações governamentais, governança pública e articulação institucional, com trajetória marcada também pela atuação acadêmica e estudantil: foi presidente do Conselho de Representação Discente de Ciências do Estado da UFMG, diretor na FENECAP e coordenador-geral do II Congresso Nacional de Ciências do Estado.
3	Orientação Profissional e Mundo do Trabalho	Prof. Diego Vieira Silva — Bacharel em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Advogado. Atua como assessor parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), coordenando as relações institucionais do vereador Pedro Rousseff (2025–presente). Foi Chefe de Gabinete de mandatos parlamentares na CMBH (2025; 2021). Tem experiência em compliance e em administração de empresas.
4	Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho	Mateus de Queiroz Bernardes – Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009). Atualmente é sócio proprietário – PBM1 Alimentos. Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em Gerência do Projeto e do Produto, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão da inovação, gestão empresarial, viabilidade técnica e econômica, plano de negócios, empreendedorismo, startups, setor metalúrgico
5	Empreendedorismo	
6	Organizações do Terceiro Setor	Prof. Cristóvão Corrêa Borba Soares – Advogado e mestrando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), onde também integra a Comissão de Pós-Graduação e atua como pesquisador do Laboratório de Governo (LabGov). Bacharel em Direito pela FDUSP (2023). É assessor parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte (2025–presente) e foi assessor jurídico na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2024) e no mandato da deputada federal Tabata Amaral, com foco em fiscalização de políticas públicas no município de São Paulo (2023–2024). Trabalhou no Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados na área de infraestrutura, PPPs, logística e saneamento (2020–2022) e atuou em pesquisa no Departamento de Relações Internacionais da FGV/SP (2020). Trabalhou em organizações do terceiro setor, como estagiário do Legisla Brasil (2019) e coordenador do Grupo de Interesse em Políticas Públicas da Fundação Estudar (2020-2021). Possui publicações nas áreas de controle da administração, separação dos poderes, democracia e ativismo judicial.
7	Elaboração de Projetos Sociais	Profª. Gracielly Naiara Silva Veloso — Administradora, gestora social e guardiã da ancestralidade da Comunidade Quilombola dos Arturos (Contagem/MG), onde atua na coordenação de projetos socioculturais e de desenvolvimento comunitário (2021–presente). Especialista em Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (PUC-Rio, 2021), possui formação em Administração (SENAC Minas, 2019), Elaboração de Projetos Sociais (UFMG, 2021) e Gestão de Iniciativas Sociais (Fundação Dom Cabral, 2025). Há mais de uma década desenvolve e gerencia projetos socioculturais, políticas públicas e iniciativas de impacto social, com atuação em soberania alimentar, educação

		patrimonial, salvaguarda cultural e articulação institucional. Integra conselhos municipais de Segurança Alimentar e de Políticas para a Pessoa Idosa (2024–2026) e o Comitê Gestor de Salvaguarda dos Arturos.
8	Captação de Recursos para Projetos sociais	Profª. Joana Alves Loubach — Bacharel em Ciências Sociais pela FENORD (1994) e técnica em Contabilidade. Possui pós-graduação em Saúde Mental (UNIFAGOC) e em Elaboração e Gestão de Projetos Nacionais e Internacionais com Ênfase no Terceiro Setor (PUC Minas). Cursa Psicologia na UniDOCTUM (2022–presente). Atua na coordenação geral da Associação APJ – Aprender Produzir Juntos (1990–2020; 2022–presente), onde desenvolve projetos de economia popular solidária, fundos rotativos e bancos comunitários, além de assessorar grupos produtivos e iniciativas territoriais no Vale do Mucuri. Foi Secretária Municipal de Economia Solidária de Teófilo Otoni (2020–2022). Possui experiência em formação popular, economia solidária, gestão de projetos e articulação em redes nacionais.
9	Gestão de Projetos Sociais	Prof. Rodolfo Ataíde — Gestor cultural, artista e articulador comunitário residente em Ribeirão das Neves. Graduado em Gestão de Marketing pela FACEMG (2014), possui pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pelo IFMG (2018) e em Políticas Culturais de Base Comunitária pela FLACSO – Argentina (2024). É fundador e gestor de projetos do Instituto Cultural Semifusa (2009–2026), onde coordena ações formativas, projetos culturais e iniciativas de impacto territorial. Foi Secretário de Cultura e Superintendente de Cultura de Ribeirão das Neves (2013–2016) e atuou como gerente de articulação com municípios no IEPHA/MG (2019). Coordenou o Festival Pá na Pedra de Artes Integradas (2010–2026), produziu o Festival Neves Encena e o Seminário Metropolitano de Estudos sobre as Periferias (2021), além de liderar a Escola de Artes Semifusa (2022–2026). Atua também como fotógrafo, arte-educador e poeta, com trajetória marcada pela defesa do direito à arte, à cidade e ao acesso democrático aos bens culturais.
10	Marketing em Projetos Sociais	Prof. Maicon Filipe Silveira Chaves — Profissional das áreas de políticas públicas, direitos humanos e gestão de projetos, com atuação em articulação institucional, advocacy e desenvolvimento social. Coordenador-geral de Projetos, Monitoramento e Avaliação no CELLOS/MG (2022–presente), lidera iniciativas estaduais e nacionais, com foco em impacto, redes e parcerias públicas. Foi chefe de gabinete na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2022), assessor especial direto na Câmara dos Deputados (2020–2022) e assessor parlamentar na Câmara Municipal de Belo Horizonte (2015–2019). Tem experiência consolidada em educação e formação, tendo sido professor titular de Filosofia e Sociologia no Colégio Santo Agostinho (2011–2018), além de psicanalista em clínica particular (2019–presente). Possui especialização em Políticas Públicas de Direitos Humanos, Gênero e Diversidade (UFMG) e em Psicanálise e Linguística pela Université Paris 8, com formação complementar em Filosofia, Letras, Psicologia e Psicanálise.

Fonte: Dom Helder